

RESOLUÇÃO Nº 34/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 21/11/2012, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.012765/12-74, nos termos do Parecer nº 24/2012 da Comissão de Legislação

RESOLVE

NÃO CONHECER do recurso interposto pelo CENTRO ACADÊMICO ANDRÉ DA ROCHA, por não encontrar amparo na Decisão nº 349/2011 do CONSUN que regulamentou o Concurso Público de Títulos e Provas para Provimento de Cargo na Classe de Professor Adjunto, do Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Área de Política e Teoria do Estado, da Faculdade de Direito da UFRGS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.